



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2017 DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2017 ENTRE A  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM MG - E  
NUCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC**

**O MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF 296.908.176-72, portadora da CI nº MG 276971 SSP/MG, e de outro lado a **NUCLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.986.035/0001-28, com sede Rua Juventino Dias, Nº 297, Balneário Ressaca, em Contagem/MG, CEP 32.113-410, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representado por seu Presidente Jonathan Almeida Araujo, inscrito no CPF nº 015.596.516-60, portador da CI nº MG13996823, residente e domiciliado na Rua Esmeraldas, nº 268, Bairro São Joaquim, Contagem/MG, CEP 32.113-110. RESOLVEM modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 002/217, conforme solicitação e aprovação da DIAFI do MEMO/SMDSH/DIAFI/021/2017, regido pelas disposições contidas, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especificamente art. 30, inciso VI, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes, nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objeto o ajuste do plano de trabalho aprovado no PA.nº- 002/2017, no tocante a adequação orçamentária e do cronograma de desembolso financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Para o Termo de Colaboração nº-002/2017, passa-se a considerar as seguintes dotações orçamentárias:

• **Para a execução das ações ao CRAS:**

Dotação Orçamentária Antiga: 1102.08.244.0058.2338.33504300.215601

Dotação Orçamentária Atual: 1102.08.244.0058.2338.33504300.010000

E o seguinte cronograma de desembolso:





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



10. DESEMBOLSO FINANCEIRO						
10.1 DESEMBOLSO FINANCEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS						
ENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE				
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
FEDERAL	12	96.000,00	1.152.000,00	-	-	-
MUNICIPAL	12	134.725,64	1.616.707,68	-	-	-
MUNICIPAL	1	406.476,96	406.476,96	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>637.202,60</b>	<b>3.175.184,64</b>			
IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
FEDERAL	1102.08.244.0058.2338.33504300.212915					
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338.33504300.010000					
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338.33504300.010000					

• Para as Execuções dos CREAS

Dotação Orçamentária Antiga: 1102.08.244.0058.2338.33504300.215601

Dotação Orçamentária Atual: 1102.08.244.0058.2338.33504300.010000

E o seguinte cronograma de desembolso

10.2 DESEMBOLSO FINANCEIRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS						
ENTE	CONCEDENTE	PROPONENTE				
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
FEDERAL	12	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00	-	-	-
MUNICIPAL	12	R\$ 174.806,91	R\$ 2.097.682,92	-	-	-
MUNICIPAL	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 389.806,91</b>	<b>R\$ 3.357.682,92</b>			
IDENTIFICAÇÃO DE DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA					
FEDERAL	1102.08.244.0058.2338.33504300.212915					
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338.33504300.010000					
MUNICIPAL	1102.08.244.0058.2338.33504300.010000					

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração a que se refere o instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais

*Luzia Maria Ferreira*

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
**Luzia Maria Ferreira**

Testemunhas:

*Claudine Rosa dos Santos*

Nome:

RG:

CPF: 012.848.376-52

*Platão Felício Jr*

Nome:

RG:

CPF: 038.839.096-45